



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 77

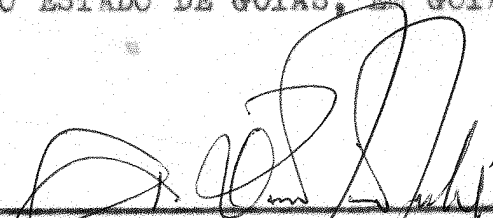
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do mês em curso,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a Serventuária ODILIA DA ROCHA PEREIRA, para responder pela Escrevania do Cartório Eleitoral da 121ª Zona, IVOLÂNDIA, enquanto durar o afastamento de seu titular, Sr. Carlos Alberto de Paula Siqueira, em gozo de licença-prêmio.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DE MAIO DE 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral,

Dimotado

14 / 05 / 74

P. L. cycle